



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 020/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 26 de outubro de 2020 e altera a comemoração do dia do Funcionário Público para o dia 26OUT20 e dá outras providências.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul:

No uso das atribuições, art. 16, inciso I, alínea “a” e inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno;

Considerando a Comemoração ao dia do Funcionário Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 26 de outubro de 2020 e altera a comemoração do dia do Funcionário Público para o dia 26OUT20.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 23 de outubro de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Loiara Ramos dos Santos
1º Secretária